



ATO Nº 161, de 12 de junho de 1 984

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, considerando o que consta do processo nº 14.758, notadamente a certidão de fls. 116/117, expedida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e da Resolução nº 280. de 19 de dezembro de 1 982, especialmente o § 2º do item III do artigo 1º,

RESOLVE:-

Art. 1º - A letra d, do art. 1º do Ato nº 155, de 19 de Janeiro de 1 984, alterado pelo Ato nº 157, de 30 de Março de 1 984, passa a vigor com a seguinte redação:-

" d) complementação da ajuda de custo:-

- a partir de 01.01.1 984 - Cr\$ 464.522,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros);
- a partir de 05.01.1 984 - Cr\$ 473.696,00 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros);
- a partir de 26.01.1 984 - Cr\$ 539.695,00 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros);
- a partir de 28.01.1 984 - Cr\$ 552.378,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros);
- a partir de 22.02.1 984 - Cr\$ 565.981,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros);
- a partir de 01.03.1 984 - Cr\$ 623.714,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e catorze cruzeiros);
- a partir de 02.04.1 984 - Cr\$ 630.208,00 (seiscentos e trinta mil, duzentos e oito cruzeiros);
- a partir de 07.04.1 984 - Cr\$ 650.553,00 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros);
- a partir de 18.04.1 984 - Cr\$ 711.297,00 (setecentos e onze mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros);

*



Câmara Municipal de Jundiaí

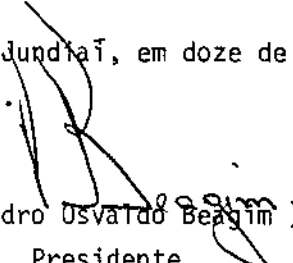
(ATO nº 161/84 - fls. 2)

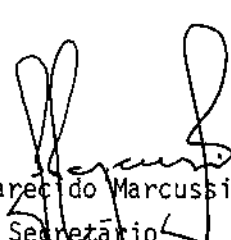
a partir de 20.04.1 984 - Cr\$ 735.258,00 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cincoenta e oito cruzeiros);"

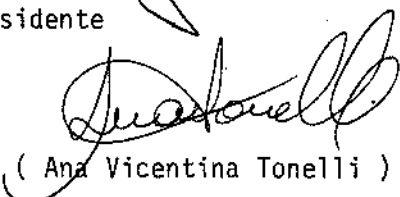
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 01.01.1 984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (12/06/1984).


(Pedro Osvaldo Beagim)
Presidente


(José Aparecido Marcussi)
1º Secretário


(Ana Vicentina Tonelli)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (12/06/1984).


(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa